



CREMERS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CREMERS

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

RAINT/2024



SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO.....	3
II – QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT	3
III – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, CLASSIFICADOS EM FINALIZADOS E TRANSFERIDOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO..	3
IV – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA.....	5
V – QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO	5
VI – INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	6
VII – CONCLUSÃO.....	7



I - INTRODUÇÃO

O Setor de Auditoria Interna foi criado por meio da Resolução nº 20/2020 - CREMERS com a finalidade de assegurar a execução das atividades dentro dos princípios básicos da Administração Pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Este Relatório Anual de Atividades - RAIN'T foi realizado com base nas atividades previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, considerando o período de janeiro a dezembro de 2023, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021 e Instrução Normativa nº10, de 28 de abril de 2020, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SCI CGU.

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT

O setor de auditoria interna conta com 1 servidor lotado nesta sede. O plano anual de auditoria interna previa um total de 1.765 horas de trabalho, tendo sua realização conforme demonstrado:

Assunto	HORAS		Alocação
	Previstas	Realizadas	
Serviços de Auditoria (A)	800	302	17,1%
Capacitação (B)	40	10	0,6%
Monitoramento (C)	680	96	5,4%
Gestão e melhoria da qualidade (D)	40	95	5,4%
Assessoramento aos órgãos de controle (E)	40	48	2,7%
Gestão interna (F)	45	202	11,4%
Demandas extraordinárias (G)	120	1.012	57,4%
TOTAL (A+B+C+D+E+F+G)	1.765	1.765	100,0%

III – RELAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT, CLASSIFICADOS EM FINALIZADOS E TRANSFERIDOS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO, SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

a) Trabalhos previstos no PAINT:

Macroprocesso	Tema	Finalizados	Transferido PAINT 2025
Gestão Finalística	Atividade cartorial de registros de PF/PJ, médicos estrangeiros e títulos		X
Gestão Finalística	Atividade de fiscalização de condições de trabalho e exercício ilegal da medicina		X



Macroprocesso	Tema	Finalizados	Transferido PAINT 2025
Gestão Finalística	Atividade judicante, PEP, Proc. Administrativo e Carta Precatória		X
Gestão Patrimonial	Gestão e Inventário de Imóveis		X
Gestão da Tecnologia da Informação	Segurança de Informação		X

b) Trabalhos extraordinários realizados:

#	Objeto
1	Avaliação - Horas Extras - RA 3/23
2	Assessoria - Indicadores - Presidência
3	Assessoria - Licitação Auditoria Externa
4	Avaliação - Atos de Gestão - Portaria e Resolução
5	Assessoria - Decisões TCU
6	Assessoria - Auditoria Externa
7	Assessoria - Relatório de Gestão - Audin
8	Assessoria - Ouvidoria - atendimento
9	Assessoria - Acórdão TCU – Rel. Conformidade – Publicação de Dados Abertos
10	Assessoria - Consulta - Pagamento Membro Tomada de Contas
11	Assessoria - Consulta - Resposta Auditoria CFM
12	Assessoria - Pop - Controle de Pops (34 pops)
13	Assessoria - Levantamento academia médica
14	Assessoria - Planejamento Auditoria de TI

c) Atividades administrativas:

Tema	Descrição
RAINT 2023	Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – 2023
PAINT 2025	Plano Anual de Auditoria Interna – 2025
Reuniões	Reunião - Gestão administrativa (18)

d) Capacitação e desenvolvimento:

#	Descrição	Carga Horária (Horas)
1	Medidas de desempenho AUDIN – CGU, Canal UAIG	2
2	Construindo a Estratégia da Auditoria – Conaci	3
3	Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos na Prática - Conaci	3
4	Comunicação assertiva na auditoria interna – CGU, Canal UAIG	2
	TOTAL	10



IV – DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

De forma geral não houve restrição significativa que contribuisse negativamente na realização dos trabalhos. Porém, há de se considerar que em função da posse da nova gestão tivemos mudanças na gestão administrativa e também o impacto da enchente no mês de maio que assolou o Estado.

Incorremos na necessidade de realocação de horas de trabalho previstas, para execução de trabalhos extraordinários solicitados pela Administração, execução de auditoria externa e para participação na ação emergencial de ajuda aos afetados pela enchente, exigindo assim a reprogramação dos serviços planejados para o próximo exercício.

Por outro lado, como fatores positivos destacamos o engajamento da Diretoria na implementação de procedimentos operacionais padrão (POP's) e a realização de reuniões de gestão administrativa para comunicação, acompanhamento e resolução de atividades.

Acrescentamos também, a procura por esta unidade de auditoria interna para participação e esclarecimento de assuntos diversos, com o intuito de aprimorar os processos, os controles internos, as boas práticas e os níveis de governança deste Conselho.

V – QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E DO QUANTITATIVO DOS BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS AUFERIDOS EM DECORRÊNCIA DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL - UAIG AO LONGO DO EXERCÍCIO

Nesta seção trazemos os resultados da atividade de auditoria interna governamental, de acordo com os conceitos utilizados na IN 10/2020 da CGU:

- Prejuízo: dano ao erário que resulte em recomendação de reposição de bens e valores.
- Benefício: impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.
- Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.
- Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.



a) Benefícios financeiros:

Os benefícios financeiros são classificados quanto à classe do valor, se gasto evitado ou valor recuperado.

Excepcionalmente este ano, não foi possível aferir os benefícios financeiros, já identificados em relatório emitido, em virtude da readequação de horas realizada em virtude da realização de trabalhos extraordinários. Desta forma, os mesmos serão apresentados no próximo exercício, conforme previsão da IN 10/2020 CGU.

b) Benefícios não financeiros:

Já os benefícios não financeiros são classificados de acordo com a dimensão do planejamento estratégico afetada:

- i- Missão, Visão e/ou Resultado;
- ii- Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos.

E, em função da repercussão, se:

- i- Transversal;
- ii- Estratégica;
- iii- Tático/Operacional.

Nº	BENEFÍCIO	DIMENSÃO	REPERCUSSÃO
1	Elaboração de manual operacional do setor, contemplando o fluxo dos processos internos.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional
2	Realização de análise de risco e de possíveis conflitos de interesses para nomeação dos integrantes da comissão de patrimônio.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional
3	Estabelecimento de fluxo de atividades do setor, de forma que fiquem segregadas as funções de execução e de controle de forma independente.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional
4	Implementação do projeto de criação do procedimento operacional padrão (POP) em todos os departamentos do conselho.	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos	Tática/Operacional

VI – INFORME SOBRE OS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O programa de gestão e melhoria da qualidade do setor de auditoria interna foi implementado inicialmente com o estabelecimento de indicadores. Em um segundo momento, foi implementado também o processo de monitoramento das recomendações emitidas.

Contudo, novas etapas do programa estão em desenvolvimento e, até o momento, obtivemos um resultado positivo com o atendimento das recomendações emitidas, por parte das áreas auditadas, impactando significativamente nos controles internos, na melhoria gerencial e no aprimoramento dos processos.

VII – CONCLUSÃO

Este relatório apresentou o resultado dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna, de acordo com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU).

A alocação da força de trabalho concentrou-se basicamente no atendimento a demandas extraordinárias, com foco na estruturação de processos internos, no assessoramento aos órgãos de controle e no atendimento à auditoria externa, demonstrando a importante atuação da auditoria interna desta autarquia federal no suporte à gestão, no que tange ao fortalecimento da governança, dos controles internos, no cumprimento dos princípios da administração pública, e frente aos órgãos de controle.

Na busca pela excelência na execução dos serviços, a unidade participou de atividades de capacitação profissional seguindo o programa de educação continuada previsto no PAINT, tendo cumprido 25% da meta prevista.

Em síntese, entendemos que o objetivo da auditoria interna foi cumprido, trabalhando de forma objetiva e independente, garantindo a execução das atividades dentro dos princípios da administração pública, aumentando os níveis de governança e de controle interno, e adicionando valor à instituição na busca pelos seus objetivos institucionais e estratégicos.

Porto alegre, 12 de março de 2025.

Andre Moojen dos Santos
Auditor Interno - CRC 83383/O-1
CREMERS